



CIRCULAR Nº 29/89

Lisboa, 15 de Novembro de 1989

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL DA FPN 89

De acordo com o estipulado no Regulamento da FPN no seu Artº 95, parágrafo a, b e c, competem às Associações os seguintes votos:

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| Associação de Natação de Lisboa | 31 (trinta e um) |
| Associação de Natação do Porto | 17 (dezasete) |
| Associação de Natação de Coimbra | 16 (dezaseis) |
| Associação de Natação de Aveiro | 7 (sete) |
| Associação Desportos da Madeira | 7 (sete) |
| Associação de D. Viana do Castelo | 2 (dois) |
| Associação D. A. D. de Évora | 10 (dez) |
| Associação D. A. D. de Portalegre | 4 (quatro) |
| Associação R. Natação do Nordeste | 5 (cinco) |
| TOTAL | 99 (noventa e nove) |

NOTA: Quaisquer dúvidas que possam surgir ao número de votos acima apresentado, devem as Associações contactar telefonicamente a **Secretaria** da FPN antes do dia 24 de Novembro.

Pela Direcção da FPN
 Peo Presidente

Comte. José Vicente Moura

